



Boletim nº 12/2020

Direção Colegiada SINTUFSCar - Gestão 2019/2020
"Resistir e Democratizar"

São Carlos, SP, 26 de maio de 2020.



O trabalho remoto e suas contradições

As universidades públicas estão dando importantes lições durante essa crise, particularmente a partir de iniciativas que estão sendo desenvolvidas em várias áreas, no enfrentamento à pandemia.

As ações desenvolvidas vão desde oferecer subsídios ao enfrentamento à Covid-19, através de estudos e pesquisas, até a produção de materiais, envolvendo vários membros da comunidade e, em destaque especial aqui, as (os) técnicas (os) administrativas (os) em educação, da nossa categoria.

Além disso, durante a pandemia do Coronavírus, que atinge em cheio a população brasileira, parte das (os) servidoras (es) públicas (os) está realizando seu trabalho de forma remota, em especial os das áreas consideradas não essenciais, em tempos de calamidade pública. A alteração no modo de trabalhar exigiu dessas e desses uma série de adaptações e alterações em suas vidas para que pudessem dar conta de toda demanda que vai além do trabalho remoto.

Essa modalidade de trabalho necessita de acesso à internet e a equipamentos de qualidade, o que não é uma realidade para todos(as) os(as) servidores(as) públicos. Na UFSCar não é diferente.

Destaque-se que muitas e muitos vivem com suas famílias em casa (algumas e alguns com idosos ou outras pessoas consideradas do grupo de risco), gerando inúmeros cenários que, de certa forma, dificultam esse trabalho. Aliado a isso temos o fechamento de escolas e creches, levando a que muitos pais e mães têm de ficar com seus filhos em casa mesmo durante o período designado para o trabalho remoto, fazendo com que a concentração no trabalho e a participação em reuniões seja prejudicada.

Tudo isso gera um estresse muito grande e prejuízos a saúde mental dessas e desses servidores. São tempos nunca antes vividos, incomuns, com grandes sentimentos de solidão.

Outro ponto é que nem todas as áreas do serviço público conseguem se adaptar ao trabalho remoto. Outros trabalhos tem especificidades que nem permitem que seja executado à distância como, por exemplo, uma parte de nossas (os) servidoras (es) em educação ocupa cargos como técnica (o) de laboratório, auxiliar de limpeza, motorista, servidoras e servidores que trabalham com o atendimento ao público (discentes, docentes e comunidade em geral), entre outros, que pela natureza do trabalho é impossível de ser realizado em casa, havendo uma queda maior da produtividade se comparado aos cargos administrativos.

Há algum tempo o trabalho remoto vem sendo sugerido e até aplicado em alguns órgãos públicos, mas sempre seguindo regras, orientações, regulamentações específicas, mapeamento de trabalho e estudos sobre forma de mensurá-lo.

O Que está ocorrendo na UFSCar?

A questão que nos levou a debater essa situação decorre de inúmeras denúncias que temos recebido, por parte dos TAs, que estão sendo cobrados pelas chefias por relatórios de produtividade que seriam “para sua própria segurança”.

A UFSCar, enquanto instituição, não está fazendo essa cobrança e isso ficou evidente na live que a ProGPe fez dias atrás, no entanto, ao que parece, tem chefias que resolveram cuidar da “segurança” dos TAs à revelia da orientação da própria instituição.

Queremos chamar a atenção para o fato de se mensurar o trabalho remoto das (os) servidoras (es) frente a todas as dificuldades acima relatadas e a falta de condições para tal. Iremos cair na lógica da iniciativa privada de cobrança de produtividade? Temos regras que fundamentam as formas de preenchimento de relatórios e planilhas de trabalhos? Como não fazer que esse preenchimento de relatórios e planilhas não se tornem formas de opressão e assédio moral nas organizações?

Sabemos também que existem setores e departamentos que já têm, por praxe, preenchimento de planilhas e relatórios e isso já é desenvolvido mesmo em tempos de trabalho não remoto e constam no plano de trabalho das (os) servidoras (es) e essas e esses já estão acostumados com essa prática, porém a outras e outros que nunca escutaram sobre esse assunto.

O SINTUFSCar se posiciona totalmente contrário à essa prática de preenchimento de relatórios embasados em todos os pontos apresentados e nos colocamos à disposição de toda(as) e todo(os) servidor(es) que se sentir(em) prejudicado(os) com tal cobrança, totalmente descabida.